



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo Inexigibilidade nº 020/2019

***OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS
placas BBN 6936.***

1ª via

Lançamento: 23/07/2019

Abertura: 23/07/2019 - 16:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DIUO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

JUSTIFICATIVA: Revisão padrão de peças e serviços do veículo Ônibus de placas BBN 6936, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	REVISÃO 60.000KM ONIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: - DESCARBONIZAÇÃO DO CILINDRO - REVISÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	15131	1	SERV	2.400,00	2.400,00
2	REVISÃO DE 60.000KM ONIBUS BBN-6936 PEÇAS: - LUBRIFICANTE 15W40 - JOGO FILTRO - ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL - CATALISADOR - VEDAÇÃO - BRAÇADEIRA - ELEMENTO FILTRANTE	15130	1	PEÇAS	9.100,00	9.100,00
TOTAL					R\$	11.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de Compras.

Para uso da Secretaria de Educação, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/07/2019.


 IVONE GESSI DALABRIDA
 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA C.G.C.: 84938430000149
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS. EST: 3210296556
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** FRR'-DOCUMENTO: 22492/00 *** DT.EMISSION: 17/07/19 DT.VALIDADE: 17/07/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTRIS PLANO DE PAGAMENTO ...
 CONDICAO PAGAMENTO : RECAPSICIONISTA MARCELO
 SEGURADORA NOME INTERMEDIADORA ..

DGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155 CRASSI..... 5532MS2P1J8807706
 NOME..... MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO COR..... AMARELO-FNDE
 ENDRECHO..... AVENIDA BRASIL S/N MODELO ou M.V.S. ... 2PD 8-160 B00 DELIVERY
 CIDADE..... STO ANTONIO SUDORSTE OP..... PR ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2017 - 2018 / 26/08/17
 TELEFONE..... (46) 3543-8000 CONTATO: MAICON PLACA/KILOMETRAGEM: BBN4236 / 60908

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL	APROVADO	
									SIM	NAO
VW ZPO/ 198567/B /	JU. FILTRO	B	1,0	621,03	0,00	0,00	0,00	621,03	13SC08	(X) ()
VW ZAO/ 127177/J /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	B	1,0	155,74	0,00	0,00	0,00	155,74	18C03A	(X) ()
VW G/ 952815/Q9 /	OLEO MOTOR 15W40 / LITRO	A	13,0	21,76	0,00	0,00	0,00	282,88	17	(X) ()
VW W/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	15,0	3,57	0,00	0,00	0,00	36,55	07A03A	(X) ()
VW ZPO/ 131391/A /	ELSM FILTR	B	1,0	677,90	0,00	0,00	0,00	677,90	03J03	(X) ()
VW ZTS/ 251718/C /	CATALISADO	J	1,0	8171,47	0,00	0,00	0,00	8171,47	X	(X) ()
VW ZPO/ 253135/A /	VEDACAO	J	1,0	44,78	0,00	0,00	0,00	44,78	02A36	(X) ()
VALOR DE PECAS :								9.100,00		

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
01010805	LUBRIFICACAO	nao	1,00	225,50	0,00	0,00	340,80	(X)	()
124126	TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA	nao	3,00	225,50	0,00	0,00	676,50	(X)	()
26335500	SILENCIOSO SUBSTITUIR	nao	2,00	198,50	0,00	0,00	397,00	(X)	()
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	225,50	0,00	0,00	563,75	(X)	()
INSTJE	DIAGNOSTICO E LEITURA MODULO	nao	2,00	325,50	0,00	0,00	451,00	(X)	()
VALOR DE SERVICOS :							2.400,00		

TOTAL DE PECAS 9.100,00
 TOTAL DE SERVICOS 2.400,00
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO. 11.500
 VALOR DA FRANQUIA 0,00

ICAVEL-FCO BELTRAO
END: RODOVIA PR 483
CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO
PCNE: 14613211-6000 FAX:

= 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA
- PR
*** PRE-ORÇAMENTO: 22492/00 ***

SIARE/ROBORCA 23/07/19 12:30:28 Pag.: 2
C.G.C.: 8493843000149
INS.EST: 3210256556
DT.VALIDADE: 17/07/19

Por ocasião da desmontagem, procederemos nova avaliação técnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderão sugerir inclusões e/ou exclusões de peças. Serviços e aplicações de peças não incluídas neste orçamento ficarão sujeitas a novo orçamento e a prévia aprovação para execução / aplicação.

O presente orçamento será válido até 17/07/2019.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo(amos) a execução dos serviços, bem como a aplicação das peças discriminadas no presente orçamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 23 de Julho 2019.

FRANCISCO BELTRAO, ____ de ____ de ____

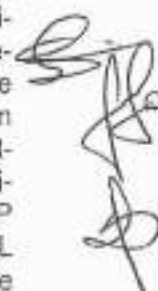
ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAHEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 168756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAHEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SS/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359,
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olimpio Ragnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 14:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.


 KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
 João Carlos Scopel


 GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
 Leondina Appolonia Vacari Gral


 Solange Jossara Farias dos
 Santos Perdoncini



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/05/2016
 www.espressofacil.pr.gov.br



Selo Digital 8T7I6.g2ToZ.AMF6C, Controle: 4hO1j.Y8GS

Consulte esse selo em <http://funargen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12518)** - "0051"

4388657 - On. fe. Cascavel/PR, 02 de março de 2016.

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade

THAYLNE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

LEONCINA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL

PARTICIPAÇÕES LTDA

.....

E dou fe. Chacabá, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emel.2,75 Selo:1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ06489-LYEW

Ato praticado por: ESTER SIMONI



Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:

JOAO CARLOS SCOPEL por KYRLLA PARTICIPAÇÕES LTDA ..

.....

.....

E dou fe. Chacabá, 26 de Fevereiro de 2016.

Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emel.2,75 Selo:1,70=4,45

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ0647B-IQMQ

Ato praticado por: ESTER SIMONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20140756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682692.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.espressafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ICAVEL VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0268209-2	84.938.430/0001-49	09/01/1992	15/01/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 483, 1771, AGUA BRANCA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-195			
Objeto Social COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.			
Capital: R\$ 29.235.000,00 (VINTE E NOVE MILHOES DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 29.235.000,00 (VINTE E NOVE MILHOES DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI 857.272.659-68	0,00	SOCIO	Administrador
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA 07.288.895/0001-50	0,00	SOCIO	
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA 14.794.918/0001-64	0,00	SOCIO	
VANIA GRAL IBRAHIM 585.879.189-15	0,00	PROCURADOR	
AVELINO GRAL 004.746.909-87	0,00	REPRESENTANTE L	
JOAO CARLOS SCOPEL 249.647.869-00	0,00	REPRESENTANTE L	
JOAO CARLOS SCOPEL 249.647.869-00	0,00	REPRESENTANTE L	
LEONDINA APOLONIA VACARI GRAL 430.798.069-72	0,00	REPRESENTANTE L	
LEONDINA APOLONIA VACARI GRAL 430.798.069-72	0,00	REPRESENTANTE L	
			<u>Término do Mandato</u>
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de março de 2018.

18154902-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ICAVEL VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0268209-2	CNPJ 84.938.430/0001-49	
Último Arquivamento Data: 07/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160756359	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
1 - NIRE: 41 9 0062786-1 CNPJ: 84.938.430/0002-20 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 277 KM 587,5, SN, INDUSTRIAL, CASCAVEL, PR, 85.803-650, BRASIL		
2 - NIRE: 41 9 0117143-7 CNPJ: 84.938.430/0003-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV OLIMPIO RAFAGNIN, 3333, PARQUE PRESIDENTE II, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.862-210, BRASIL		
3 - NIRE: 41 9 0120464-5 CNPJ: 84.938.430/0004-91 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TUCURUI, 351, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-302, BRASIL		

16/154802-8

CURITIBA - PR, 16 de março de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 04.808.432/0001-48
 NIRE: 41202682982 DE 09/01/1992
 BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019

ATIVO	96.452.886,82	PASSIVO	96.452.886,82
ATIVO CIRCULANTE	49.638.624,30	PASSIVO CIRCULANTE	22.012.248,77
DISPONIVEL	1.841.679,12	OBRIGAÇÕES A PAGAR	15.492.324,34
CAIXA GERAL	21.924,08	VEICULOS	15.200.086,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.819.755,04	VEICULOS USADOS	496.880,69
		PECAS	828.378,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	32.437.961,36	OUTROS FORNECEDORES	2.034.261,43
FUNDO DE CAPITALIZ. CAMBIOS	6.311.030,85	RECIB. ANTEOP. FIMERCADORA	602.755,56
CONTA CORRENTE - VV	4.320.056,16		
DUPPLICATAS A RECEBER - VV	1.230.989,49	PROVISÕES	2.019.921,43
DUPPLICATAS A RECEBER	19.988.400,13	PROVISÕES A SOCIOS	100.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER	2.084.012,63	SALARIOS E COMISSOES	400.821,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.382.982,77	ENCARGOS SOCIAIS	374.880,30
DESPESAS ANTESPAGAS	815.893,22	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.088.621,18
IMPOSTOS A RECUPERAR	158.771,89	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	209.465,84
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	135.476,03	IMPOSTO RENDA E CONTRIB. SOCIAL	77.478,03
		OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	190.261,45
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	90.639,61
ESTOQUES	15.269.384,82	NÃO CIRCULANTE	
VEICULOS	9.233.389,70		
PECAS E ACESSORIOS	5.882.210,41	PATRIMONIO LIQUIDO	34.440.346,75
SERVICOS EM ANDAMENTO	33.780,41	CAPITAL SOCIAL	29.236.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	29.236.000,00
NAO CIRCULANTE	6.813.961,52	(-) CAPITAL A SUBSCREVER	-
MOBILIZADO	6.738.854,42	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.205.346,75
TERRENCOS	500.000,00	LUCRO ACUMULADO	1.574.950,10
PREDIOS E BENFEITORIAS	4.280.325,14	LUCRO DO EXERCICIO ATUAL	8.484.011,33
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUI	3.198.871,77	(-) LUCRO DO EXERCICIO ATUAL INTEGRALIZADO NO ANO	4.854.491,28
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	725.983,20		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	576.312,14		
VEICULOS	1.412.900,86		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	3.982.159,69		
VALORES A AMORTIZAR	78.847,20		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	78.847,20		
(-) INVESTIMENTO GUARAPUAVA	2.000.000,00		
AMORTIZACAO ACUMULADA	2.000.000,00		

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

Luciana K.P. Santos
 Luciana Karine Patrícia Santos
 Controladora
 RG: 10.095.124-5
 CPF: 098.182.559-00
 CRC - PR 0644130-7

George Jossara Farias dos Santos Peronov
 George Jossara Farias dos Santos Peronov
 Sócio Diretor
 RG: 8.128.333-7 SSP-PR
 CPF: 987.272.659-66

ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 84.938.430/0001-49
 NIRE: 41202682092 DE 09/01/1992

02

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	
Receita Bruta de Vendas de Veículos e Peças	158.899.664,84
Receita Bruta de Vendas de Serviços	11.809.712,46
(-) Impostos Incidentes Sobre Vendas	16.294.136,30
(-) Devolução de Vendas e Descontos Incondicionais	1.908.594,58
(=) RECEITA LÍQUIDA	152.506.646,42
(-) Custo das Vendas e Serviços	122.975.088,75
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.531.557,67
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.060.217,12
Despesas com Pessoal	8.631.798,61
Encargos Sociais	1.769.370,03
Despesas com vendas	4.747.414,81
Outras Despesas	4.319.633,67
(+) Receitas Financeiras	2.599.917,50
(=) RESULTADO OPERAC. ANTES DESP. FINANC.	12.463.258,06
(-) Despesas Financeiras	575.794,24
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	11.887.463,81
(+/-) Receitas/Despesas não Operacionais	956.508,50
(-) Juros S/Capital Próprio	-
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	12.843.970,31
(-) Provisão P/Imposto de Renda	3.191.484,11
(-) Provisão P/Contribuição Social	1.157.574,27
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.494.911,93

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Lidiane Karine Padilha Santos
 Lidiane Karine Padilha Santos
 Contadora
 RG 10.086.124-5
 CPF 058.782.559-60
 CRC - PR 084613/O-7

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
 Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
 Sócia Diretora
 RÔ-6.128.330-7/ SSP-PR
 CPF 067.272.659-68

ICÁVEL VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 04.930.438/0001-69
 NIRE: 41202682882 DE 09/01/1992
 BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2018

01

ATIVO	56.452.595,52	PASSIVO	66.462.686,02
ATIVO CIRCULANTE	49.638.624,90	PASSIVO CIRCULANTE	22.012.246,77
DISPONÍVEL	1.841.679,12	OBRIGAÇÕES A PAGAR	19.492.324,24
CAXA GERAL	21.924,06	VEÍCULOS	15.209.090,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.915.655,04	VEÍCULOS USADOS	466.880,58
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	32.437.661,26	PEÇAS	626.379,66
FUNDO DE CAPITALZ. - CAMINHÕES	6.311.099,95	OUTROS FORNECEDORES	3.026.261,42
CONTA CORRENTE - VW	4.320.056,15	RECEB. ANTECIP. FOMECADORA	600.703,66
DUPLICATAS A RECEBER - VW	1.290.966,49	PROVISÕES	2.016.921,45
DUPLICATAS A RECEBER	15.988.490,13	PROVISÕES A SÓCIOS	100.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER	3.044.012,83	SALÁRIOS E COMISSÕES	400.821,80
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	1.342.962,77	ENCARGOS SOCIAIS	374.893,60
DESPESAS ANTECIPADAS	815.600,32	PROVISÕES TRABALHISTAS	1.066.021,18
IMPOSTOS A RECUPERAR	198.771,89	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	200.485,64
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	135.476,33	IMP. DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	71.479,03
		OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	180.001,42
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	66.639,61
ESTOQUES	16.299.284,52	NÃO CIRCULANTE	
VEÍCULOS	9.333.266,70		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	6.992.513,41		
SERVIÇOS EM ANDAMENTO	33.760,41		
NÃO CIRCULANTE	6.813.961,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.446.340,75
IMOBILIZADO	6.726.114,42	CAPITAL SOCIAL	39.226.090,00
TERRENOS	590.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	39.226.090,00
PREÇOS E BENEFITÓRIAS	4.283.325,14	(-) CAPITAL A SUBSCRIVER	
MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUI	3.158.871,77	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.206.340,78
MOBÍVEIS UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	785.860,99	LUCRO ACUMULADO	1.574.920,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	376.212,14	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL	9.494.911,30
VEÍCULOS	1.472.800,86	(-) LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL INTEGRALIZADO NO ANO	4.664.491,28
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.982.158,98		
VALORES A AMORTIZAR	79.847,20		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	79.847,20		
(-) INVESTIMENTO GUARAPUAVA	2.000.000,00		
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.000.000,00		

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos os fatos.

Luiziana K.P. Santos
 Luíza Karine Patrícia Santos
 Contadora
 RG 10.096.124-5
 CPF 059.769.599-00
 CRC - PR 064813/O-7

Solange Jaciana Farias dos Santos Perdomo
 Sócia Diretora
 RG 6.128.333-7/889.000
 CPF 387.573.669-66

ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 84.938.430/0001-49
 NIRE: 41202682092 DE 09/01/1992

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	
Receita Bruta de Vendas de Veículos e Peças	188.899.664,84
Receita Bruta de Vendas de Serviços	11.809.712,46
(-) Impostos Incidentes Sobre Vendas	16.294.136,30
(-) Devolução de Vendas e Descontos Incondicionais	1.908.594,68
(=) RECEITA LÍQUIDA	152.506.646,42
(-) Custo das Vendas e Serviços	122.975.088,75
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	29.531.557,67
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.668.217,12
Despesas com Pessoal	8.831.798,61
Encargos Sociais	1.769.370,03
Despesas com vendas	4.747.414,81
Outras Despesas	4.319.633,67
(+) Receitas Financeiras	2.589.917,50
(=) RESULTADO OPERAC. ANTES DESP. FINANC.	12.463.258,05
(-) Despesas Financeiras	575.784,24
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	11.887.463,81
(+) Receitas/Despesas não Operacionais	956.506,50
(-) Juros S/Capital Próprio	-
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	12.843.970,31
(-) Provisão P/Imposto de Renda	3.191.484,11
(-) Provisão P/Contribuição Social	1.157.574,27
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.494.911,93

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Lidiane Karine Padilha Santos
 Lidiane Karine Padilha Santos
 Contadora
 RG 10.096.124-5
 CPF 058.792.559-60
 CRC - PR 064613/O-7

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
 Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
 Sócia Diretora
 RG 6.128.330-7/ SSP-PR
 CPF 667.272.659-68



018

**Caminhões
Ônibus****MAN Latin America**

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

Francisco Beltrão - PR

Assunto: Carta de Referência

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguacu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



Darth
[Signature]

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081www.vwcaminhoesonibus.com.brUnidade Carnaubelas
Rua dos Carneubelas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-801 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3454-8969Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Muelter, 118 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7400Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

- Mangueirinha
- Mariópolis
- Marmeleiro
- Nova Esperanca Do Sudoeste
- Nova Prata Do Iguacu
- Pato Branco
- Perola D Oeste
- Pinhal Do Sao Bento
- Planalto
- Pranchita
- Quedas Do Iguacu
- Realeza
- Renascenca
- Salgado Filho
- Salto Do Lontra
- Santa Izabel Do Oeste
- Santo Antonio Do Sudoeste
- Sao Joao
- Sao Jorge D Oeste
- Saudade Do Iguacu
- Sulina
- Vere
- Vitorino

Caso haja alguma dúvida, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

127 MANICA
5ª TABELIONATO

Carlos E. Rocca Almeida

Carlos E. Rocca Almeida
Gerente
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

127 MANICA
5ª TABELIONATO

Luis G. Vilagranda Rosa

Luis G. Vilagranda Rosa
Consultor Comercial
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

SEMPRE COM O ORIGINAL

MANICA
5ª TABELIONATO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1189 - BARRIO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONEFAV (51) 3201 5200
www.tabelionato5manica.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE das Escrituras da: **LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA e CARLOS EDUARDO ROCCA DE ALMEIDA**, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato. *****

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Empl. Nº 9.40.26.º Dig. 70/RS.0458.01.1100005.91005/91005 (R\$ 0,00)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.128.350-7 DATA DE EMISSÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS EDI LIDA SANTOS

NACIONALIDADE CAPANENA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO C. CAS 25958, 11789-818, FONE=278

CPF 867.272.659-68

LEI Nº 7.118 DE 24/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTARIAS

DE FÓZ DE IGUAÇU

DE NOTARIAS

EOS95053

19 FEV. 2013

- | I. Maria Esteves Santos - Tabelião
- | I. Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- | I. Maria P. de S. - Escr. Autorizada
- | I. Juliana Zanella Azeiteiro - Escr. Autorizada

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0001-49

Razão Social: CAVEL VEÍCULOS LTDA

Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019

Certificação Número: 2019070404102226715909

Informação obtida em 10/07/2019 15:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão n°: 174101568/2019

Expedição: 14/06/2019, às 08:38:33

Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.938.430/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **84.938.430/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:23 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **C1CF.1ADD.FC21.55CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019817232-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.938.430/0001-49

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12906/2019

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2019

DATA DE VALIDADE: 23/07/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ2X98STQF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 24/05/2019 - 09:07:16
Qualquer rasura invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102965-56	84.938.430/0001-49	01/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ICAVEL VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195**
FONE: (46) 3211-6000
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-60	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102965-56

Emitido Eletronicamente via Internet
03/07/2019 14:21:08

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 425/2019

Termo de Referência

027

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
425	Contratação de Serviço	23/07/2019	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556521-9	MONE GESSI DALABRIDA	537/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Orgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
06	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 Dia

Descrição:

Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

Justificativa:

visão padrão de peças e serviços do veículo Ônibus de placas BBN 6936, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

Cota					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015130	REVISÃO DE 40.000KM ONIBUS BBN-6936	UN	1,00	9.100,00	9.100,00
	PEÇAS:				
	- LUBRIFICANTE 15W40				
	- JOGO FILTRO				
	- ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL				
	- CATALIZADOR				
	- VEDAÇÃO				
	- BRAÇADEIRA				
	-ELEMENTO FILTRANTE				
015131	REVISÃO 40.000KM ONIBUS BBN-6936	SERV	1,00	2.400,00	2.400,00
	SERVIÇOS:				
	-DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO				
	-LUBRIFICAÇÃO				
	-TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA				
	-DIAGNÓSTICO E LEITURA MODULO				
	-SILENCIOSO SUBSTITUIR				
				TOTAL	11.500,00
				TOTAL GERAL	11.500,00



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936., ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1840	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/07/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **84.938.430/0001-49** para **Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.**, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93,

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA** e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha para a revisão se deve pelo fato da empresa ser fornecedora com exclusividade de peças e serviços para o veículo na região.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 11.500,00** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA** para **Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS** placas **BBN 6936.**, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ii. Publicar a dispensa nos veiculos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/07/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/07/2019,


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 PROCESSO Nº 539/2019

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA, ICABEL VEICULOS LTDA
CNPJ:84.938.430/0001-49

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICABEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO 40.000KM ONIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: -DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO -LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNÓSTICO E LEITURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		1,00	2.400,00
ICABEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM ONIBUS BBN-6936 PEÇAS: -LUBRIFICANTE 15W40 -JOGO FILTRO -ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL -CATALIZADOR -VEDAÇÃO -BRAÇADEIRA -ELEMENTO FILTRANTE		1,00	9.100,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Revisão padrão de peças e serviços do veículo Ônibus de placas BBN 6936, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1840	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0020/2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20168/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 23/07/2019

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

035

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO 40.000KM ONIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: -DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO -LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNOSTICO E LEITURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		1,00	2.400,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM ONIBUS BBN-6936 PEÇAS: -LUBRIFICANTE 15W40 -JOGO FILTRO -ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL -CATALIZADOR -VEDAÇÃO -BRAÇADEIRA -ELEMENTO FILTRANTE		1,00	9.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.


ZELIRTO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

036

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4BCEDB73**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019**

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores		Item	Descrição/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL LTDA	VEICULOS	1	REVISÃO 40.000KM ÔNIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: -DESC.ORDENAZÃO DO ÓLEO -LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNOSTICO E LECTURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		1,00	1.400,00
ICAVEL LTDA	VEICULOS	2	REVISÃO DE 40.000KM ÔNIBUS BBN-6936 PEÇAS: -LUBRIFICANTE 15W40 -FILTRO ÓLEO -ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL -CATALIZADOR -VEDAÇÃO -BRACADEIRA -ELEMENTO FILTRANTE		1,00	1.380,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D701EC7E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores		Item	Descrição/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	III	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, URINÁLISE, IMUNOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO FORNECIMENTO DO CONTROLE INTERNO PARA HEMATOLOGIA-HEMOGLOBINA, LEUCÓCITOS E PLAQUETAS NÍVEL 1 (45 FRASCOS/COM COM 1,3ml CADA), PARA O PERÍODO DE 12 MESES.		1,00	9.885,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FB5C1584**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
R. 45 353 800
Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR
55100-000 SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 090/2019

O Poder Municipal, no uso de suas atribuições legais e competidas e de acordo com o artigo 2º da Lei Federal nº 8403/97,

NOTIFICAÇÃO

Toda a Prefeitura Pública que tiverem direitos inscritos no município de Santo Antônio do Sudoeste, em relação a um ou mais impostos, que, nos casos de baixa tributação, foram feitas as seguintes Notificações para este Município em virtude desta capacitação:

Table with columns: Data, Município, Valor, and others. Lists various municipalities and their respective tax amounts for notification.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 24 de julho de 2019.

Zeirido Peron Ferraresi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INSERIBILIDADE Nº 019/2019
OBJETO: Inscrição de 20.000 km de terreno RDC 1.0 Terreno de área 800,00m².

Table with columns: Descrição, Área, Proprietário, Valor, and others. Details the homologated inscription process.

Homologação e presente Notificação, Santo Antônio do Sudoeste, em 24/07/2019.
ZEIRIDO PERON FERRARES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INSERIBILIDADE Nº 020/2019
OBJETO: Inscrição de 50.000 km de terreno RDC/19 (plano 800,00m²).

Table with columns: Descrição, Área, Proprietário, Valor, and others. Details the homologated inscription process for 50,000 km².

Homologação e presente Notificação, Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2019.
ZEIRIDO PERON FERRARES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019

Table with columns: Descrição, Área, Proprietário, Valor, and others. Details the homologated purchase process for various services.

Homologação e presente Notificação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 20 de julho de 2019.
ZEIRIDO PERON FERRARES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 491/2019

Table with columns: Descrição, Área, Proprietário, Valor, and others. Details the homologated purchase process for various services.

Homologação e presente Notificação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 24 de julho de 2019.
ZEIRIDO PERON FERRARES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 495/2019

Table with columns: Descrição, Área, Proprietário, Valor, and others. Details the homologated purchase process for various services.

Homologação e presente Notificação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 24 de julho de 2019.
ZEIRIDO PERON FERRARES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e manutenção com prazo para diversos reparos e consertos de prédios públicos, hospitais e edifícios públicos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

038

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 156/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ICAVEL VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ICAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, estabelecida na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 020/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15131	REVISÃO 40.000KM ONIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: -DESCARBONIZAÇÃO DO OLEO -LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNOSTICO E LEITURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		SERV	1,00	2.400,00	2.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15130	REVISÃO DE 40.000KM ONIBUS BBN-6936 PEÇAS: -LUBRIFICANTE 15W40 -JOGO FILTRO -ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL -CATALIZADOR -VEDAÇÃO -BRAÇADEIRA -ELEMENTO FILTRANTE		UN	1,00	9.100,00	9.100,00
TOTAL								11.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 020/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.500,00(Onze Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A REVISÃO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 020/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.




Município de Santo Antonio do Sudoeste

041


Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de julho de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF Nº: 867.272.659-68

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52

4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas
4º Tabelionato De Notas



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

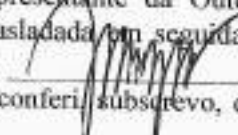
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

RUBRICA

LIVRO 256-P
FOLHA 067/068


043

geral sob nº 6124/2018. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000037957541 em 18/07/2018, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total = R\$99,16. Selo Digital Nº 5kdkj.UdPTk.IeepW, Controle: NnJF2.DCty3. Cascavel-PR, 18 de julho de 2018. (aa.) ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Representante da Outorgante - MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Traslada da em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste  da Verdade

Cascavel-PR, 18 de julho de 2018

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná


MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã



Juliana de M. Zimmermann Müller
Escritora Autorizada



Suelen Eliane de Lima
Escritora Autorizada



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2019
Processo inexigibilidade nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936..
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/07/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/07/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1579</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/07/2019</u>
JORNAL: <u>Amf</u>
EDIÇÃO: <u>2806</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2019**

Processo inexigibilidade nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68
 OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936..
 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:65D43AC1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:62271345

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019**

Processo inexigibilidade nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 CNPJ Nº 73.302.879/0001-08
 Representante: JEROLINO LOPES AQUINO
 CPF nº 001.911.161-49
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.885,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FB72A0A7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:410A4D0B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.51/2019**

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 51/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **13/08/2019** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **13/08/2019**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso para capacitar a Rede de Proteção e Garantia de Direitos - SGD. Valor máximo R\$ 7.875,00 (Sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de julho de 2019.

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:B62F182E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019
RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE POSSUA PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TÉCNICO DE**